



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RPPS – DUAS BARRAS
Art.41 da lei Municipal nº 1468/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA

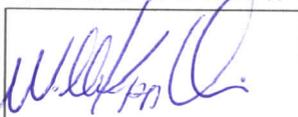
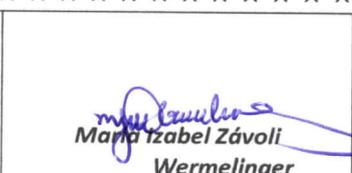
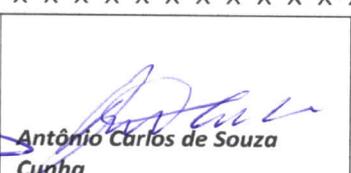
ATA Nº 001/2025

Aos (27) vinte e sete dias do mês de fevereiro do corrente ano, teve início as 17:05hs a 1ª reunião do conselho fiscal, na Sala de Reunião – Issac Geraldo Tavares de Medeiros, na sede do PREV Duas Barras, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – Centro – nesta cidade, - Duas Barras-RJ, com a presença do presidente do Conselho Fiscal, o Sr. Willian Knupp de Oliveira e os membros do Conselho Fiscal; Maria Izabel Závoli Wermelinger, Guilherme Carvalho Salgado e Antônio Carlos de Souza Cunha, para tratar dos seguintes assuntos: 1) **APROVAÇÃO DO RELATÓRIOS MENSAIS DOS MESES DE DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO DE 2025;** 2) **CONFERÊNCIA DOS REPASSES DE RECEITAS FINANCEIRAS-SERVIDOR, PATRONAL, APORTE DE AMORTIZAÇÃO E APORTE DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA MENSAL;** 3) **PRESTAÇÕES DOS TERMOS DE ACORDOS E PARCELAMENTOS – LEIS 918/2008 E Lei 1029 /2010;** 4) **PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO;** 5) **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA;** 6) **SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS MUNICÍPIOS;** 7) **CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025.** O presidente do Conselho Fiscal Sr. Willian Knupp de Oliveira agradeceu a todos pela presença e deu início a reunião colocando a primeira questão em pauta; análise dos relatórios de investimentos dos meses de dezembro/2024 e janeiro/2025. Na data de 31/01/2025 fechou no montante de R\$ 60.617.758,48, o Conselho Fiscal do **PREV DUAS BARRAS- INST PREV SERV PUB MUNC DUAS BARRAS - RJ** analisou, conferiu e aprovou o relatório de investimentos, referente ao mês **Janeiro/2025** bem como o parecer do Comitê de Investimentos, que tratam do acompanhamento da rentabilidade das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do **PREV DUAS BARRAS** e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos. Também foram analisados os repasses recebidos da Prefeitura Municipal de Duas Barras do mês de janeiro de 2025; os aportes financeiros, os acordos de parcelamentos, os mesmos encontram-se em dia com suas as obrigações. **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, intitulada pela **LEI Nº 9.796. de 05/05/1999** em seu art. 1º “A compensação financeira entre o Regime geral de Previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição, obedecerá às disposições desta Lei”. O atual bloqueio do fluxo de pagamento de Compensação Previdenciária, atualmente totalizando em R\$ 549.741,26, informa, que o Prev -Duas Barras encontra-se com o fluxo bloqueado em razão de pendências de regularização da Certidão Negativa de Débitos (CND do ente Municipal), diante dos fatos, o conselho fiscal vai solicitar ao ENTE através de ofício, informações sobre essas certidões pendentes e que soluções sejam tomadas para que esses recursos sejam liberados. Foi informado através de ofícios do PREV DUAS BARRAS a todos os servidores cedidos e respectivas secretarias as quais os mesmos passaram a fazer parte, sobre a importância de verificar os repasses a Prefeitura de Duas Barras, inclusive foi informado também, o reajuste salarial a partir de janeiro corrente e atualização de triênios. **“PORTARIA PREVDB Nº 001 /2025 = INSTITUI O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**



- PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N º 1.468/2022”, considerando a importância do planejamento das atividades administrativas do PREV DUAS BARRAS; Considerando o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PROGESTÃO (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), além da Portaria MTP nº 1467/2022 e Lei Municipal nº 1468/2022. Por fim, Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, às 18:20hs, sendo assim lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.

X*X

 Willian Knupp de Oliveira Conselho Fiscal	 Maria Izabel Závoli Wermelinger Conselho Fiscal	 Antônio Carlos de Souza Cunha Conselho Fiscal	 Guilherme Carvalho Salgado Conselho Fiscal
	CGRPPS 2094		